



Poder Legislativo

Município de Pinhão - PR

Gabinete do Vereador

JOSIEL DA SILVA SANTOS

INDICAÇÃO Nº 106/2026

DATA: 11/05/2026

João Paulo Levinski Mendes

Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir à secretaria de Obras e Urbanismo, na pessoa do secretário Emerson Ferreira Kitcki, o que segue:

Que seja providenciado a construção de uma lombada, na rua Hélio Pires Ribeiro, bairro colina verde, ao lado do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Tereza Kramer.

Justificativa: A presente indicação solicita a construção de uma lombada/redutor de velocidade próximo à escola municipal, com o objetivo de aumentar a segurança de alunos, professores, pais e pedestres.

O local possui grande circulação de veículos, segundo moradores, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas, e o excesso de velocidade tem gerado preocupação à comunidade.

A instalação da lombada contribuirá diretamente para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando mais segurança no trânsito e prevenindo possíveis acidentes, especialmente atropelamentos. Trata-se de uma medida simples, mas de grande importância para preservar vidas e promover um ambiente mais seguro para toda a comunidade escolar.

Termos em que

Aguarda deferimento.

Pinhão, 11 de maio de 2026.